



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

PORTARIA Nº 0092, 24 de junho de 2019.

EMENTA: Aprovação de Projeto de Extensão.
Com alocação de carga horária.

A Vice-Coordenadora do Campus Universitário de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Campus em reunião realizada no dia 24/05/2019.

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Extensão intitulado “Construindo Cidadania para a Sustentabilidade Ambiental”, sem financiamento.

APROVAR a participação da professora Aline Furtado Louzada para exercer a função de coordenadora do projeto acima citado com alocação de 10h carga horária para o período de Agosto/2019 a Julho/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Campus Universitário de Tucuruí, 24 de junho de 2019.

Profa. Dra. Viviane Almeida dos Santos

Vice-Coordenadora Campus Universitário de Tucuruí

Portaria nº 1452/2019

CAMTUC - UFPA